CÓPIA

Ofício Presidência n.º 720/2022

Ouro Fino, 23 de dezembro de 2022.

Aos familiares de MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Com nossa cordial saudação, temos o prazer de encaminhar-lhes uma via original do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 019/2022** de autoria do Vereador Tiago Bazolli de Moraes, que foi votado e aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes na 22ª Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro do corrente ano, que culminou no **Decreto Legislativo n.º 019/2022** promulgado e publicado pelo presidente da Câmara Municipal Vereador Vanderlei Candido de Almeida em 07 de dezembro do corrente ano no Diário Oficial dos Municípios Mineiros conforme anexo, que denominou **de RUA MARIA JOSÉ DE ANDRADE a Rua n.º "L" do Loteamento RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO II.**

Destacamos que o referido Decreto Legislativo já foi encaminhado à Chefia da Divisão de Arrecadação e Cadastro de Tributação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino para as providências de praxe.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossas Senhorias esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL
Câmara Municipal de Ouro Fino

José Carlos da Silva Júnior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

Recebi
Maria Celia Andrade Melo
23/12/22

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG